

## MEMORANDO IP nº 04/2023

Pato Branco, dia 07 de junho de 2023

Para  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

**Assunto:** Avaliação das amostras solicitadas referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 44/2023 - Processo Nº 89/2023

Em conformidade com o item 9.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2023, após a análise e aceitação das propostas de preços, a empresa melhor classificada deverá apresentar amostra dos produtos, para fins de avaliação e análise de sua consonância com as especificações contidas no edital e seus anexos.

A exigência de amostras tem por objetivo garantir um padrão mínimo de qualidade dos bens ofertados, recomendação inclusive do Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1.215/2009, mesmo na modalidade Pregão.

Conforme apresenta o item 9.8 do Edital, será realizada avaliação técnica e sensorial do produto em que será observado: marca, identificação do produto, prazo de validade, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, qualidade do produto, aceitabilidade, verificação às especificações constantes no edital e seus anexos, além das especificidades para cada grupo de itens:

9.8.1 - Itens (113 a 117) (Lâmpada LED alta potência): Análise das especificações técnicas como potência, dimensões, soquete.

9.8.2 - Itens (172 a 174) (Projektor LED RGB): Análise das especificações técnicas como potência, memória, fluxo luminoso e garantia.

9.8.3 - Itens (175, 176, 228, 229, 256, 257) (Projektor em LED): Análise das especificações técnicas como potência, temperatura de cor, fator de potência, grau de proteção, cor especificada e garantia.



9.8.4 - Itens (119 a 121; 218, 220, 246, 248) (Lâmpadas Vapor de Sódio Tubular): Será analisado o fluxo luminoso, temperatura de cor, vida média declarada, e selo PROCEL.

9.8.5 - Itens (122 a 126; 221, 222, 249, 250) (Lâmpadas Vapor metálico Tubular): Será analisado fluxo luminoso, temperatura de cor, vida média declarada potência.

9.8.6 - Itens (230 a 237 e 258 a 265) (Reator externo): Análise do fator de potência, tipo do enrolamento, especificação dos cabos para conexão externa, material utilizado no enrolamento da bobina, base, comprimento do cabeamento, selo de qualidade PROCEL ou INMETRO, garantia de fabricação.

9.8.7 - Itens (177, 238 a 242; 266 a 270) (Reator integrado): Análise das especificações técnicas como fator de potência, material utilizado no enrolamento da bobina, potência, material utilizado no cabeamento, comprimento do cabeamento, conector, selo de qualidade e garantia.

9.8.8 - Itens (182 a 184) (Relé): Análise do tipo de sensor utilizado (conforme especificação do edital), faixa de operação, dispositivo de proteção, acionamento, características construtivas, e grau proteção contra surtos.

A empresa Douglas Possan Ltda, inscrita no CNPJ 15.332.845/0001-51 foi a vencedora dos itens 114 e 115, e encaminhou as respectivas amostras, as quais atenderam todos os critérios estabelecidos em edital, deste modo as amostras foram consideradas aprovadas.

A empresa Eficilux Comercio e Serviços de Equipamentos Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.503.796/0001-99 encaminhou amostras dos itens 228, 229, 256 e 257. Os itens apresentados em conjunto com a documentação foram aprovados.

A classificada para os itens nº 124 e 125 foi a Empresa Electro Materiais Elétricos e Energia Solar LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.651.350/0001-28, as amostras apresentadas estão em conformidade com o descritivo do edital e foram aprovadas.



A empresa Goiás Led Materiais elétricos E Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.927.653/0001-77, encaminhou as amostras respectivas aos itens nº 116, 182 e 183. A amostra referente ao item nº 116 “Lâmpada LED com potência de 100W, eficiência luminosa mínima de 90 lm/W, Base E-40, diâmetro máx 125mm, vida útil mín 25000h”, foi reprovada em razão do não atendimento das dimensões especificadas. As demais amostras encaminhadas atendem o descritivo do edital e foram classificadas.

A empresa Ipelux Tecnologia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.428.739/0001-52, apresentou amostras referente ao item nº 184. A amostra está em conformidade com as características do edital e foi aprovada.

A empresa Multiluz Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.128.170/0001-80 encaminhou amostras referente aos itens nº 113, 117, 121, 122, 177, 220, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 246, 248, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269 e 270.

O item 113, “*Lâmpada LED alta potência de 100W, eficiência luminosa mínima de 85 lm/W, Base E-40, diâmetro máx 190mm, ângulo de abertura do fecho luminoso máximo de 120º, vida útil mín 25000h*” foi reprovado em razão do não atendimento da eficiência luminosa mínima. A amostra referente ao item nº 117 “*Lâmpada LED com potência de 75W, eficiência luminosa mínima de 90 lm/W, Base E-27, diâmetro máx 110mm, vida útil mín 25000h*” também foi reprovada em razão do não atendimento ao diâmetro máximo e também a eficiência mínima determinados. Os demais itens foram considerados tecnicamente aprovados.

Para os itens em que houve reprova da amostra, solicitamos que sejam convocadas as próximas classificadas, do mesmo modo para os itens em que não foram entregues as respectivas amostras. Informamos que a classificação na análise das amostras não dispensa a aprovação dos demais documentos solicitados no Edital.

Cabe ressaltar que após a homologação do edital, os produtos encaminhados para o Município deverão estar estritamente em conformidade



com as amostras previamente enviadas. Não serão aceitos os equipamentos que apresentarem quaisquer não conformidades.

Por fim, as amostras que foram analisadas estão disponíveis no Departamento de Iluminação Pública de Pato Branco – PR, para retirada.

Atenciosamente,

Gilvan Augusto Nava  
Fiscal do Registro de Preços  
Portaria nº166/2021